



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 30 /2022**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 5021/2022  
Data: 10/02/2022 - Horário: 14:48  
Legislativo

*INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO LADO DO BAR DO JULIÃO, EM UMA ÁREA PÚBLICA, SITUADA NA COMUNIDADE DE ALTO PATRÃO-MOR, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a **elaboração de Projeto de Lei para custear a regularização da documentação do campo de Patrimônio do Rádio para possibilitar sua doação ao Poder Público Municipal.**

A solicitação se faz necessária devido à pedidos de moradores da localidade. A instalação de aparelhos de academia na referida comunidade muito contribuirá para o lazer e atividades físicas dos moradores locais.

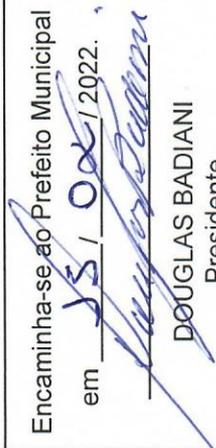
Marilândia/ES, 10 de fevereiro de 2022.

  
ADILSON REGGIANI  
Vereador

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 13 / 02 / 2022.

  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente